

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 591/2023
SEI N.º 1260.01.0155777/2022-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2020, as atividades Centro Educacional Chapeuzinho Vermelho – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 1462, de 1º de dezembro de 2005, situado na R. Joaquim Nabuco, 619, B. Porto Velho, em Divinópolis.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023